



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola



Cidadania é a responsabilidade perante nós e perante os outros, consciência de deveres e de direitos, impulso para a solidariedade e para a participação, é sentido de comunidade e de partilha, é insatisfação perante o que é injusto ou o que está mal, é vontade de aperfeiçoar, de servir, é espírito de inovação, de audácia, de risco, é pensamento que age e ação que se pensa.

Jorge Sampaio (2000)



Índice

1. Breve Retrospectiva Histórica	4
2. Educação para a Cidadania	5
3. Enquadramento Legal	6
4. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	8
4.1 Operacionalização	10
4.2. Avaliação	12
5. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania	14
6. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania	15
7. Fontes Consultadas	16
8. Anexos	17



1. Breve retrospectiva histórica...

Na Grécia antiga, a noção de cidadania estava ligada à comunidade de cidadãos e ao corpo de leis que os regiam. O cidadão de Atenas era um homem livre, maior, igual aos seus pares, que participava, sem hierarquias, no governo democrático da pólis, falando e agindo na ágora, onde as decisões eram tomadas por maioria simples.

Em Roma, a qualidade de cidadão foi sendo outorgada a um crescente número de cidadãos, mas, na realidade, era uma aristocracia política que dominava. A concessão do direito de cidadania tinha uma função integradora, de assimilação dos homens livres das regiões conquistadas e o exercício da cidadania coincidia com o respeito pelo Estado de direito que impunha a observância das leis.

No final da Idade Média, no seio das cidades, das comunas, das corporações e das universidades, reanimaram-se os princípios de associação, de representação e das liberdades e franquias cívicas e pessoais.

No entanto, a noção de cidadania só ressurge acentuadamente com as revoluções liberais do século XVIII, em especial com a Revolução Francesa (1789), originando o conceito moderno de cidadania. A afirmação da soberania popular, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), a formação do Estado-nação, constituem-se como os fundamentos da conceção moderna de cidadania.

O contributo humano e universal da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, foi retomado e reformulado em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Declaração Universal dos Direitos do Homem. O sistema democrático, que progressivamente se afirmou como a forma de governação universalmente desejável, funda-se nos princípios da cidadania nela consignados, ou seja, na soberania da Nação e da Lei, a igualdade de todos os cidadãos – “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.”¹.

Até ao final do século XX, o património reclamado dos direitos humanos foi sendo enriquecido. Aos direitos individuais, cívicos e políticos, juntaram-se os direitos de natureza social, económica e cultural. E, por último, os chamados direitos das gerações futuras, o direito ao ambiente, à paz, ao desenvolvimento sustentável, exprimindo uma crescente consciência da unidade da terra e do género humano.

¹ In Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, Artigo 1º. ONU. 1948



2. Educação para a Cidadania

A educação para a cidadania constitui uma garantia da democracia e só pode realizar-se em contextos experienciais democráticos. Diz respeito a todas as instituições de socialização, de formação e de expressão da vida pública, mas, naturalmente, cabe aos sistemas educativos desenvolverem nas crianças e nos jovens, os saberes e as práticas duma cidadania ativa². Ora, é precisamente neste contexto que, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, na Nobel Algarve, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de multiplicidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de eliminar radicalismo violentos.

A vida da escola oferece múltiplas oportunidades para o exercício das competências de participação ativa e responsável. Constituem-se como exemplos concretos, por exemplo, a elaboração e revisão do Regulamento Interno e das regras de funcionamento nas aulas, que só podem ser reconhecidos pelos alunos se estes lhes reconhecerem sentido. Mas essa participação não pode ser meramente formal, tem de ser estimulada, tem de ter conteúdos reais para não cair em descrédito e no desprestígio. É neste sentido que todos os professores da Nobel Algarve estão implicados na tarefa de formação e socialização dos alunos. E, precisamente, por isso, a educação para a cidadania na Nobel não pode ignorar temas como a educação dos afetos, a resistência ao consumismo alienante, a segurança e a circulação rodoviária, a valorização do património, a violência e a cultura da paz, os direitos humanos, a diversidade social, a economia, os problemas locais... Todas as áreas e disciplinas são propícias ao desenvolvimento do jovem cidadão, ou através das suas especificidades ou pelo contributo que lhes cabe nos trabalhos desenvolvidos ou mesmo em campanhas de solidariedade. Ir além do sim ou do não, usar a palavra oral e escrita para perguntar, explicitar, distinguir opinião de facto, confrontar, explicar, mobilizar informação, debater, assumir posições, argumentar, são exercícios de construção do pensamento e de ação comuns a todas as disciplinas e recurso de todos os professores.

² <https://www.governo.cv/vera-duarte-preside-lancamento-do-primeiro-curso-da-educacao-a-distancia/>
(consultado em 21/12/2021)



3. Enquadramento legal

Reconhecendo a importância da educação para a compreensão e resolução de questões globais nas mais variadas dimensões sociais, políticas, culturais, económicas e ambientais, foi criado, em 2016, através do Despacho nº 6173/2016, de 10 de maio, um grupo de trabalho para definir a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania com o objetivo de incluir nas saídas curriculares, em todos os graus de ensino, um conjunto de competências e conhecimentos em matéria de cidadania.

Como tal, a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, na Nobel Algarve, encontra-se enquadrada pela seguinte legislação:

- DL 55/2018, de 06 de julho, que “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, com destaque para o Artigo 15º;

- DL 54/2018, de 06 de julho, que “estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.”

- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, que se constitui “como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.”.

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

- Portaria nº 223-A/2018, de 03 de agosto, que “procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (...), designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”, com destaque para o Artigo 11º e para o Anexo VIII;

- Portaria 226-A/2018, de 07 de agosto, que “procede à regulamentação dos cursos científico humanísticos [do ensino secundário] (...), designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais” e “define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos (...), bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”, com destaque para o Artigo 10º e para o Anexo V.



- Decreto-Lei nº 152/2013, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

- Portaria nº 194/2021, de 17 de setembro, que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.



4. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

É precisamente perante a necessidade de reforço da Educação para a Cidadania que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento passou a integrar o currículo nacional,

Ao longo dos vários ciclos de ensino serão abordados os diferentes domínios que compõem a Educação para a Cidadania, e que se encontram organizados em três grupos.



Quadro 1 – Domínios de Educação para a Cidadania, in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017)

Os domínios que compõem o primeiro grupo, são de abordagem obrigatória para todos os níveis de ensino, uma vez que se tratam de temas transversais e longitudinais a todos os níveis e ciclos de ensino. Os domínios constantes no segundo grupo, são trabalhados em dois ciclos do ensino básico. Os domínios do terceiro grupo apresentam-se de abordagem opcional em qualquer ano de escolaridade.

Esperamos, assim, que com o estudo dos vários domínios que compõe os três grupos de Cidadania e Desenvolvimento permitam ao aluno, ao concluir a escolaridade obrigatória, o desenvolvimento de três grandes áreas de aprendizagem – cognitiva; socio-emocional e comportamental.



Áreas de Aprendizagem

Cognitiva

Socio-emocional

Comportamental

Áreas de Principais Resultados de Aprendizagem

- Os alunos aprendem a conhecer e entender os problemas locais, nacionais e globais, bem como a interdependência dos diversos países e grupos populacionais.

- Os alunos adquirem habilidades de reflexão e análise crítica.

- Os alunos têm um sentimento de pertencer a uma humanidade comum e compartilham valores e responsabilidades, com base nos direitos humanos.

- Os alunos adquirem atitudes de empatia, solidariedade e respeito às diferenças e à diversidade.

- Os alunos agem de maneira efetiva e responsável nos níveis local, nacional e global por um mundo mais pacífico e sustentável.

- Os alunos desenvolvem a motivação e a vontade para tomar as medidas necessárias.

Principais Atitudes dos Alunos

- Ser informado e capaz de pensar criticamente;

- Conhecer os diferentes sistemas de governo, bem como as estruturas e os problemas globais;

- Compreender a interdependência e as relações entre questões locais e globais;

- Desenvolver habilidades de investigação e análise crítica.

- Estar socialmente conectado e ter respeito pela diversidade;

- Cultivar e compreender identidades, relacionamentos e sentimento de pertença;

- Compartilhar valores e responsabilidades com base nos direitos humanos;

- Desenvolver atitudes para valorizar as diferenças e a diversidade.

- Ser eticamente responsável e comprometido;

- Adquirir habilidades, valores, crenças e atitudes;

- Demonstrar responsabilidade pessoal e social por um mundo pacífico e sustentável;

- Desenvolver motivação e vontade de cuidar do bem comum.

Educação para a Cidadania Global

Tabela 1 – Estratégia de Cidadania Global, in *Educação para a Cidadania Global: preparando os alunos para desafios do século XXI* (2015)



4.1. Operacionalização

Todas as áreas e disciplinas são favoráveis ao desenvolvimento do jovem cidadão, ou através das suas especificidades ou pelo contributo que lhes cabe nos trabalhos de projeto ou em campanhas de solidariedade. Desta forma, e atendendo à autonomia pedagógica conferida à Nobel Algarve pelo artigo 37º, do Decreto-Lei nº 152/2013, de 4 de novembro, optou-se por distribuir os diferentes domínios que compõem a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento de uma forma mais ajustada à realidade escolar da Nobel Algarve, procurando, em simultâneo, responder às necessidades evidenciadas no Projeto Educativo de Escola e no Projeto Curricular de Escola. De salientar que a abordagem aos domínios de Cidadania e Desenvolvimento procurará privilegiar, o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória³.

Pelo caráter holístico que a disciplina apresenta, consideramos que os domínios devem ser desenvolvidos, preferencialmente e independentemente do nível de escolaridade ou ciclo de ensino, numa perspetiva de interdisciplinaridade. Desta forma, pretende-se que o aluno desenvolva os Valores e Áreas de Competência do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, ao mesmo tempo que assume uma atitude crítica em relação ao mundo que o rodeia, por forma a poder questionar, confrontar pontos de vista, fazer escolhas, resolver problemas com base em valores.

Sempre que possível, os diferentes domínios abordados em cada nível de ensino deverão ser explorados através do levantamento prévio de temas do interesse do grupo/turma ou de acordo com as necessidades identificadas pelo Conselho de Docentes/Conselho de Turma, devendo ser, posteriormente, desenvolvidos com a colaboração curricular das outras disciplinas. A exploração de um determinado tema culminará com a concretização de um projeto, no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC). Acreditamos, assim, que ao fomentar o trabalho colaborativo e interdisciplinar, os nossos alunos estarão mais e melhor preparados para uma tomada de consciência de si, dos outros e do meio.

Para que se possa concretizar o projeto de cada grupo/turma, o Diretor de Turma/ professor de Cidadania e Desenvolvimento/ Professor Titular, deverá:

1. No início do ano letivo fazer um levantamento dos domínios que suscitam o interesse e a curiosidade dos alunos e decidir, com o grupo/turma, qual o tema a explorar e qual o produto final pretendido;

³ In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017).



2. Apresentar o tema ao Conselho de Docentes/Conselho de Turma, solicitando o contributo de cada disciplina, assim como as parcerias com entidades externas à escola consideradas necessárias para a viabilização do projeto a desenvolver. Esta informação ficará registada em ata de Conselho de Turma e no Projeto Curricular de Turma;
3. Definir com o Conselho de Turma/Conselho de Docentes, até à primeira reunião de avaliação intercalar, quais as etapas do projeto, bem como a data prevista para apresentação do mesmo à comunidade⁴;
4. Dinamizar, no decorrer do prazo definido, o desenvolvimento do projeto junto do grupo/turma e de acordo com a sua área curricular.

Sempre que o grupo/turma, por alguma razão específica, aborde outros domínios que não constem no plano do projeto a desenvolver, deverá ficar registado na ata das reuniões de avaliação qual ou quais os domínios abordados bem como as atividades realizadas no âmbito da análise dos mesmos.

⁴ A apresentação à comunidade dos projetos desenvolvidos deverá ser feita, preferencialmente, na última semana de aulas de cada período letivo.



4.2. Avaliação

A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz-se, conforme indicação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e de acordo com o estabelecido no documento das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Assim:

- no 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular, e caracteriza-se por ser uma avaliação qualitativa.

- nos 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico, a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é quantitativa e proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma.

Desta forma, considera-se que na avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2º e 3º ciclo, deverão ser tidos em consideração os seguintes parâmetros (os critérios de avaliação da disciplina, validados pelo Conselho Pedagógico, constam do documento em anexo, identificado como “Anexo I – Critérios Específicos de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento”):

- Conhecimentos, recaindo sobre o domínio científico do tema em análise;
- Comunicação, que incidirá sobre a capacidade de interpretar informação variada; sobre a capacidade de argumentar, de defesa de ideias/pontos de vista; sobre a mobilização de conceitos;
- Esforço, que irá avaliar a capacidade de cooperação; proatividade; respeito pela diferença;
- Responsabilidade/Organização, que se propõe a avaliar a autonomia, capacidade de organização na realização das tarefas.
- Comportamento, que irá avaliar o cumprimento de regras e normas em sala de aula.

- no ensino secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não sendo objeto de avaliação sumativa, será avaliada qualitativamente pelo Conselho Docente, constando no Registo Individual de Avaliação do Aluno. Nas reuniões de avaliação será, também, elaborada uma apreciação sobre o impacto da participação dos alunos nas atividades e/ou projetos realizados que constará, igualmente, no Registo Individual de Avaliação do Aluno⁵. Este balanço deverá constar no campo “Observações” do *Registo Individual de Avaliações do Aluno*.

⁵ Exemplo de registo a constar no *Registo Individual de Avaliação do Aluno*:

No âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, o/a participou de forma muito ativa no concretização do(s) projeto(s) (escrever o título do(s) projeto(s))

OU

No âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, o/a aluno/a participou de forma ativa no concretização do(s) projeto(s) (escrever o título do(s) projeto(s), que irá constar no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória de cada aluno).



Importar referir que a avaliação deve refletir a evolução das aprendizagens do aluno até aquele momento e, no final do ano, constituir-se como uma síntese globalizante das aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo por base o trabalho desenvolvido desde o início do ano letivo, nas suas diferentes dimensões e componentes, refletindo o peso atribuído às diferentes componentes consideradas nos critérios de classificação. Desta forma, a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, tal como as outras disciplinas, assume um caráter contínuo e sistemático, resultando na aplicação de instrumentos de avaliação vários, de caráter formativo.



5. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é efetuada no contexto da avaliação interna, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho numa perspetiva de constante melhoria.



6. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa.



7. Fontes Consultadas:

- *Aprendizagens Essenciais Cidadania e Desenvolvimento*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção Geral de Educação. 2018
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio
- DIAS, António Augusto; OLIVEIRA, Dora; SANTOS, Ana Martins. *Ser Cidadão + Educação para a Cidadania 3º ciclo | Manual do Professor*. Lisboa: Plátano Editora: 2021
- *Educação para a Cidadania Global: preparando alunos para os desafios do século XXI*. Brasília: UNESCO. 2015.
- *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção Geral de Educação. 2017
- <https://cidadania.dge.mec.pt>
- <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>
- <https://www.governo.cv/vera-duarte-preside-lancamento-do-primeiro-curso-da-educacao-a-distancia/>
- Jorge Sampaio in Paixão. LUDOVICE. Maria de Lourdes. *Educar para a Cidadania*. Lisboa Editora, S. A., Lisboa. 2000
- LOIA, Luís; REIS, João; HENRIQUES, Mendo. *Educação para a Cidadania – saber e inovar*. Lisboa. Plátano Editora. 2006.
- LOPES, Ana Rita; RIBEIRO, Ana Catarina. *Cidadania e Mundo Atual – Cursos de Educação e Formação*. Porto: Porto Editora.
- *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção Geral de Educação. 2017



Anexos



**Anexo I - Critérios Específicos de Avaliação Cidadania e Desenvolvimento
(2º e 3º ciclo, do ensino básico)**

Domínio/Tema (de acordo com o definido pelo Conselho de Turma)	Parâmetros de Avaliação	Ponderação	Descritores de Desempenho (de acordo com as áreas de competências, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o aluno deve ser capaz de...)	Instrumentos de Avaliação
	Conhecimento	50	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo: <ul style="list-style-type: none">✓ Utilizar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensar criticamente. Raciocínio e Resolução de Problemas: <ul style="list-style-type: none">✓ Gerir projetos e toma decisões para resolver problemas.✓ Desenvolve processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados. Saber Científico, Técnico e Tecnológico: <ul style="list-style-type: none">✓ Compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania;✓ Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas.	Testagem: <ul style="list-style-type: none">- Testes escritos e orais;- Mini testes;- Questionamento oral;- Quizzes/Jogos didáticos Análise de conteúdos: <ul style="list-style-type: none">- Apresentação oral de trabalhos;- Portefólios;- Relatórios de atividades;- Trabalhos escritos;- Representações gráficas;- Maquetes;- Trabalho de projeto
	Comunicação	30	Linguagens e Textos: <ul style="list-style-type: none">✓ Aplicar as linguagens verbais e não verbais de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação. Informação e Comunicação: <ul style="list-style-type: none">✓ Utilizar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma transformando-a em conhecimento;✓ Colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente.	Inquéritos: <ul style="list-style-type: none">- Questionários orais/escritos sobre perceções e opiniões;- Entrevistas
	Esforço	5	Relacionamento Interpessoal: <ul style="list-style-type: none">✓ Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição;✓ Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumenta, negocia e	Observação <ul style="list-style-type: none">- Grelha de observação atitudinal;- Lista de verificação de trabalhos/tarefas propostas.



			aceita diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. Desenvolvimento Pessoal e Autonomia: <ul style="list-style-type: none">✓ Consolidar e aprofundar as competências que já possui, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida;✓ Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências.	
	Responsabilidade/ Organização	5	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia: <ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.	
	Comportamento	10	Consciência e Domínio do Corpo: <ul style="list-style-type: none">✓ Ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.	



Anexo II – Planificação Cidadania e Desenvolvimento

Planificação Cidadania e Desenvolvimento
Ano Letivo 2022/2023

Ano de Escolaridade:

Calendarização de aulas para o ano letivo 2022/2023*

Turma: _____			
	Início	Final	Nº de tempos letivos previstos (45 min.)
1º Período	12 setembro 2022	13 dezembro 2022	
2º período	03 janeiro 2023	31 março 2023	
3º período	17 abril 2023	30 junho 2023	
	Total		



Domínios de Educação para a Cidadania	Interligação Curricular (identificar disciplina)	Objetivos de aprendizagem	Estratégias de Aprendizagem	Áreas de Competências Perfil Aluno a Desenvolver	Instrumentos de Avaliação	Tempos Letivos Previstos (45 min.)